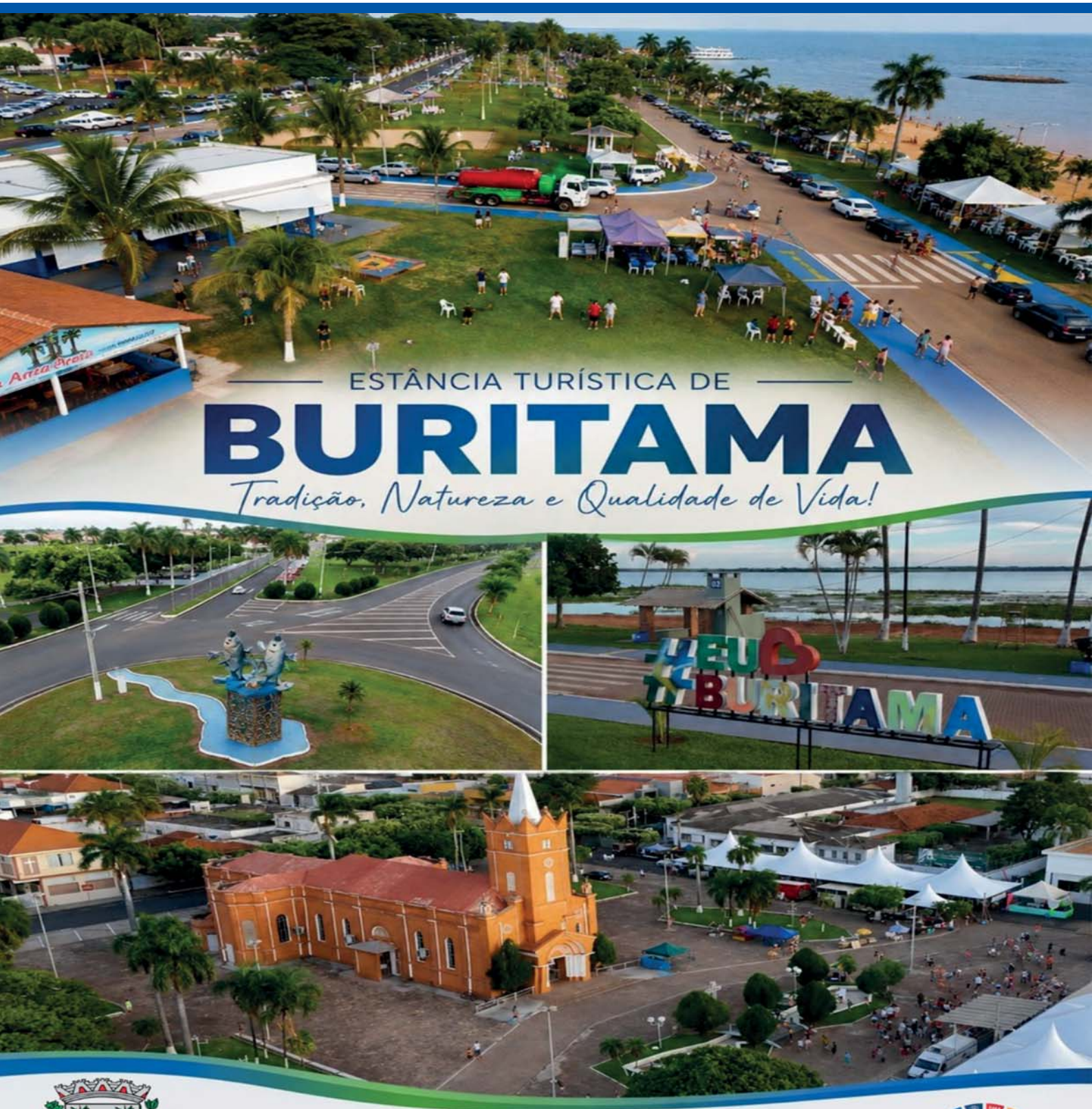
DIÁRIO OFICIAL

Eletrônico da Estância Turística de Buritama

buritama.sp.gov.br | Terça-feira, 25 de agosto de 2026 | Ano VIII | Edição nº 1717

Publicações Oficiais da Estância Turística de Buritama, conforme Lei 4.569, de 2019
CNPJ 44.435.121/0001-31



CUIDAR DA NOSSA CIDADE
É CONSTRUIR UM **FUTURO MELHOR!**

Buritama
Quem Conhece Ama!

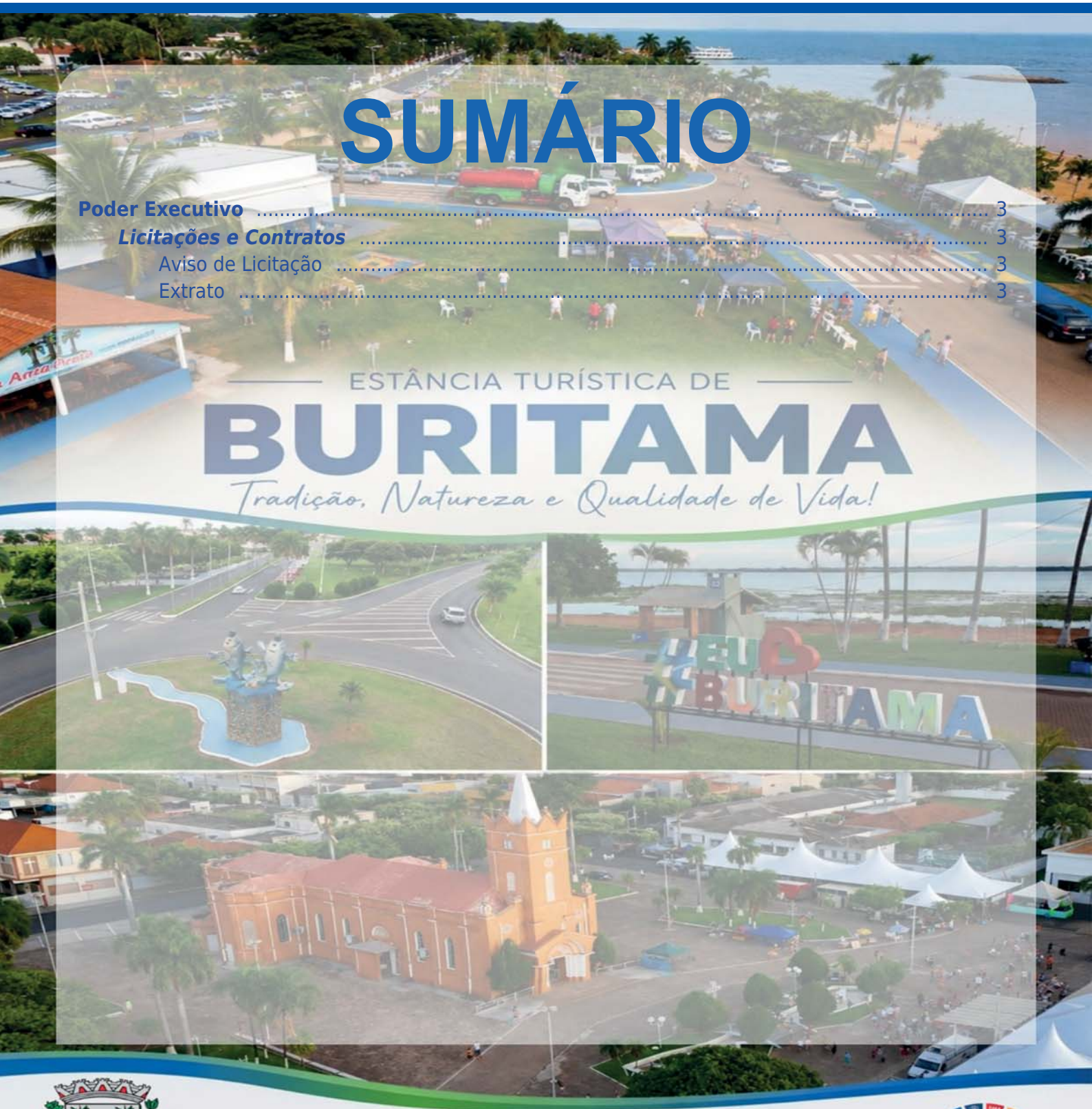
OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

DIÁRIO OFICIAL

Eletrônico da Estância Turística de Buritama

buritama.sp.gov.br | Terça-feira, 25 de agosto de 2026 | Ano VIII | Edição nº 1717

Publicações Oficiais da Estância Turística de Buritama, conforme Lei 4.569, de 2019
CNPJ 44.435.121/0001-31



SUMÁRIO

Poder Executivo 3
Licitações e Contratos 3
Aviso de Licitação 3
Extrato 3

CUIDAR DA NOSSA CIDADE
É CONSTRUIR UM **FUTURO MELHOR!**

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

Governo da Estância Turística do Município de Buritama

Aviso de Licitação

Pregão na forma Eletrônica n°. 25/2026

Processo Licitatório nº. 85/2026-DMCLGC/GMB

O Governo da Estância Turística do Município de Buritama, torna pública a abertura do procedimento licitatório, referente ao **Pregão na forma Eletrônica n°. 25/2026**, com a utilização do critério de classificação e julgamento de **Menor Preço Global com subsequente apuração de preço / valor unitário (mensal),** e do modo de disputa Aberto e Fechado, objetivando a **Contratação de Empresa Especializada em Prestação de Serviços de Mão de Obra Especializada para Operação e Manutenção do Aterro Sanitário do Município de Buritama-S.P., de acordo com os termos, condições, quantidades e especificações constantes do Edital de Licitação e de seus Anexos, especialmente dos documentos que compõe o "Anexo I - Termo de Referência / Estudo Técnico Preliminar)".** A sessão para realização do pregão terá início em **14 de Setembro de 2026 às 08h00min. do Horário Oficial de Brasilia - D.F.** e será realizada por intermédio do sistema eletrônico de licitações e contratações denominado **"comprasnet"** no seguinte endereço eletrônico: **www.gov.br/compras. O Edital e seus respectivos Anexos** encontram-se a disposição dos interessados na sede do Departamento Municipal de Compras, Licitações e Gestão de Contratos do Governo da Estância Turística do Município de Buritama, localizado na Rua Maria Florinda, n°. 1463, bairro Centro, em Buritama-S.P., no horário das **08h00min. às 12h00min**. e das **14h00min.** às **17h00min.** em dias úteis e de expediente no referido departamento, e poderão ser obtidos **Gratuítamente** nos seguintes endereços eletrônicos: **https://buritama.sp.gov.br/ - (Licitação - Editais - Tipo: Pregão Eletrônico n°. 25/2026); http://ged.vtec.net.br:8021/vtec/autologinburitama.jsp - (Tipo: Pregão Eletrônico n°. 25/2026); https://pncp.gov.br/app/editais?q=buritama&status=todos&pagina=1 (Modalidade da Contratação: Pregão Eletrônico). Maiores informações poderão ser obtidas pessoalmente no departamento retro citado ou por telefone no seguinte número: (18) 2130-0010.**

Buritama-S.P., 21 de Agosto de 2026.

_____

TIAGO LUIZ DE OLIVEIRA

PREFEITO MUNICIPAL

.....

Extrato

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

PARTÍCIPES: UNIÃO, por intermédio do **JUÍZO DA 214ª ZONA ELEITORAL DE BURITAMA/SP**, e o **MUNICÍPIO DE BURITAMA/SP**.

OBJETO: Cooperação técnica e operacional entre os partícipes para viabilizar a implementação do Programa **"Seu Voto Importa"** no Município de Buritama/SP, mediante a disponibilização de transporte especial e gratuito, no dia das Eleições de 2026 — 1º turno em 4 de outubro de 2026 e, quando aplicável, 2º turno em 25 de outubro de 2026 — às eleitoras e aos eleitores com deficiência ou mobilidade reduzida que não disponham de meios próprios para comparecimento aos locais de votação.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 184 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021; arts. 24 e 25 do Decreto Federal nº 11.531, de 16 de maio de 2023; Portaria SEGES/MGI nº 3.506, de 8 de maio de 2025; e Resolução TSE nº 23.753, de 26 de fevereiro de 2026.

RECURSOS: O Acordo não envolve transferência de recursos orçamentários ou financeiros entre os partícipes, nem doação de bens materiais, cabendo a cada parte arcar com os custos operacionais decorrentes das atividades de sua competência.

VIGÊNCIA: Da data de sua assinatura até 60 (sessenta) dias corridos após o pleito eleitoral, contemplando o ciclo das Eleições de 2026, admitida prorrogação mediante Termo Aditivo motivado.

DATA DA ASSINATURA: 31 de julho de 2026.

SIGNATÁRIOS: Henrique Geraldo Campos Junior, Juiz Eleitoral da 214ª Zona Eleitoral de Buritama/SP, e **Tiago Luiz de Oliveira**, Prefeito do Município de Buritama/SP.

.....